PAG. 03
Rub.

PLANO DE TRABALHO

	MUNICÍPIO DE	PEROBAL			
1 DADOS CADASTR	AIS DO MUNICÍPIO			10004.40	
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL			CNPJ: 01.612.444/0001-40		
Endereco: PRACA C	CURITIBA, Nº 1031, PEROBA	AL - PR			
UF:	CEP: 87538-000	Telefone: (44) 3625-8300			
Conta Corrente: nº	Banco: Banco do Brasil SA	Agência: 0645-9 Praça de Pagamer		nto: UMUARAMA	
Responsável: JEFFERSON CÁSSIC	PRADELLA			CPF: 01.648.879-05	
I/Órgão Expedidor: Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: PREFEITO MUNICIPAL			

CPF ou CNPJ:

CEP:

3. DO OBJETO

Nome:

Endereco:

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A colonização da região noroeste do Paraná se caracterizou a partir da década de 50, pela derrubada das florestas tropicais, seguida da implantação de extensas lavouras cafeeiras, nas propriedades, que tinham um tamanho médio bem menor que o atual, como também áreas de pastagens. As produtividades destas explorações se mantiveram por algum tempo graças à fertilidade natural do solo recém desmatado. Não se tinha nenhuma preocupação com a manutenção da fertilidade, nem com a conservação destes solos.

Como consequência, a partir das décadas de 70 e 80, viu-se uma degradação de solo muito acentuada, que aliada a fortes e frequentes geadas, bem como a políticas agrícolas desfavoráveis, fizeram com que fosse erradicado grande parte do parque cafeeiro da região, abrindo caminho para o crescimento das pastagens, e consequentemente, o éxodo rural, uma vez que liberavam mão-de-obra que se deslocavam para os centros urbanos.

Com este cenário apareceu a exploração da cana-de-açúcar como opção de renda na nossa região, seguindo tendência mundial para exploração dos biocombustíveis, e mais recentemente, a exploração da soja, da mandioca, do eucalipto, e de outras explorações menos significativas, como pano de fundo para reforma das pastagens em nossa região. Isso porem não mudou a realidade na questão da degradação de solos que temos, nem a intensidade de exploração dos nossos recursos naturais. Ano a ano vemos a fertilidade do solo cair em nossa região. Os produtores, a maioria descapitalizados e sem capacidade administrativa, sentem medo de tomarem crédito rural e se endividarem, dependendo de apoios governamentais no sentido de preservarem seus solos, incluindo aí os corretivos dentre os quais se destaca o calcário.

Neste sentido este projeto vem beneficiar os produtores de nosso município, que se enquadram na agricultura familiar, e exploram arroz, milho, feijão, café, mandioca,

bovinocultura de corte e de leite, cana-de-açúcar, olericultura, e outras explorações agropecuárias, e que dependem deste apoio para efetivamente corrigirem os solos de suas propriedades. Também favorece este projeto a proposta de se fazer alguma coisa para mantermos estes produtores em suas respectivas propriedades, minimizando assim o êxodo rural em nosso município, bem como aumentar a inter-relação entre os órgãos envolvidos na execução deste projeto.

Com isso espera-se um aumento na produtividade na ordem de dez por cento na produtividade, no mínimo, das culturas/explorações onde for aplicado este corretivo. Além disso estes produtores passarão a ter alguma assistência técnica em suas propriedades, coisa que em alguns casos poderia não estar acontecendo, abrindo a possibilidade de uma maior integração de explorações, bem como atuar em outras áreas tais como conservação de solos, implantando um sistema de conservação de solos, e inserção dos produtores em programas de governo tais como, microbacias, mata ciliar, PRONAF, etc.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	ÇÃO E DET Natureza	Descrição	Localização	Dura	ıção	Indicado	r Físico	·=·	isto 1,00)
	Despesa			Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (RS)
	3340.4041	Aquisição de	No município	Data de	18 meses após a	522,10 ton.	370,00 ton. Calcitico	177,00	65.490,00
••		calcário Calcitico e Dolomitico	PEROBAL	publicação no DIOE	publicação no DIOE		152,10 ton. Dolomítico	148,00	22.510,00
	_l		<u></u>		.l		<u> </u>	Total (RS)	88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

. 1000			
Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	118	496	614
Numero de agricultores dieneses			

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa. Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados:
- 3º etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7º etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PAG. OS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 49874-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S A, agencia de Umuarama. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	22/03/2013	31/12/2013
Definição dos Beneficiários	22/03/2013	31/12/2013
Definição do Técnico Responsável	20/03/2013	31/12/2013
Levantamento de Documentos	22/03/2013	31/04/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias	70 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias	90 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	100 dias	120 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Daliane/Some Bayeta CREA -PR 1007-36/D

Local: Perobal Data: 11 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei,



que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
CPF: 017.648.879-05

Data: 11 /04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Umuarama - Pr

Data: 11/04/2013

Fiscal

Paulo Roberto Cavalcante Moura

CPF: 113.855.024-87 -

O Chefe no NR da SEAB

JOSE ANTONIO DE ANDRADE DUARTE

CPF: 860.934.019-87